



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
MIGUEL FREITAS
BATISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 138 /2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que seja providenciado o mapeamento das associações comunitárias da sede e povoados. Para que possamos dar suporte jurídico e orientação. Para que as ativas possam caminhar firme e forte e aquelas inativas possam receber orientação para regularizar sua situação e poder ser útil para sua localidade.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Uma associação é uma força para seu bairro, povoado, vila ou distrito. Por isso precisamos ajudar no desenvolvimento e legalização das mesmas.

Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 27 de maio de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

RECEBI EM 03 / 06 / 2024

AS 08 : 30 HORAS

Assinatura


Miguel Freitas Batista – PSD